

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 115/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa DINAMICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 45.657.683/0001-92, constante da nota fiscal número 10, totalizando a quantia de R\$ 959.790,00, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse, uma vez que trata-se de material didático para a rede municipal de ensino.

Araras, 02 de abril de 2024.

Heleine Cristina Villas Bôas
Secretária Municipal de Educação